



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
**DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**

**EDITAL N.º 227/2019**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO DEVIDO À XVI RAMPA DOS BARREIROS 2019**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à realização de prova de automobilismo suprarreferida, no dia **24.05.2019 (sexta)**, torna-se necessário proceder às seguintes alterações rodoviárias:

Fica interrompida a circulação automóvel, entre as **20h00** e as **23h30**, na Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses entre a Praça da Autonomia e a Rotunda Sá Carneiro, Largo dos Varadouros, Túnel da Sá Carneiro, Rotunda Sá Carneiro, Av. Sá Carneiro, Av. Arriaga (faixa sul), Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro (a sul da Avenida Arriaga), Rotunda do Porto, Rua Carvalho Araújo, Largo António Nobre, Ponte do Ribeiro Seco, Largo da Paz, Rua Dr. Pita a sul da Rotunda Comendador Paulo Martins e a Estrada Monumental, troço entre o Largo da Paz e a Travessa do Valente.

**ALTERNATIVA AO TRÂNSITO EM GERAL INCLUINDO TRANSPORTES PÚBLICOS**

No sentido oeste-este, deverá ser utilizada a Travessa do Valente, Rua da Casa Branca, Rotunda Comendador Paulo Martins e Estrada Eng.º Jaime Ornelas Camacho em direção à Av. Calouste Gulbenkian e Via 25 de Abril; ou Av. Luís de Camões em direção à Av. do Infante.

No sentido este-oeste, deverá ser utilizada a Via 25 de Abril; Av. do Infante em direção à Av. Luís de Camões; ou o túnel de acesso à Estrada Eng.º Jaime Ornelas Camacho em direção à Rua Dr. Pita (norte) ou Rua da Casa Branca.

A circulação na Praça da Autonomia manter-se-á, havendo ocasionalmente condicionamento à passagem dos participantes que irão circular das vias norte para as vias sul da Av. do Mar, junto à Praça da Autonomia.

**PRAÇA DE TÁXIS**

As praças de táxis localizadas na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, Avenida Sá Carneiro e Largo António Nobre ficarão desativadas entre as **20h00** e as **23h30**.

**ESTACIONAMENTO PROIBIDO**

Fica proibido o estacionamento nos lugares livres, tarifados e reservados a motociclos, nas docas existentes na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, Avenida Sá Carneiro, Largo António Nobre, Rua Dr. Pita e Largo da Paz, entre as **16h00** e as **23h30**.

O parque de estacionamento localizado na Avenida Sá Carneiro, estará encerrado entre as **20h00** e as **23h30**.

## **OUTRAS INFORMAÇÕES**

O trânsito na Rua dos Tanoeiros far-se-á em sentido contrário ao estabelecido, em direção à Rua 5 de Outubro.

O acesso ao Porto do Funchal, deverá ser efetuado exclusivamente pela Via Expresso de ligação ao mesmo (ER 116) e será permitido apenas a funcionários da APRAM e FSS em serviço.

O atravessamento da via pública, durante a interrupção, deverá ser realizado nas passadeiras até às **20h45**.

As interrupções e condicionamentos rodoviários serão coordenados pela Polícia de Segurança Pública, sendo que a reposição da normal circulação rodoviária ficará condicionada ao desenvolvimento dos trabalhos de limpeza do espaço público.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente e instruções da Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 21 de maio de 2019

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara



Bruno Ferreira Martins